



## INFORMAÇÃO

No dia 03 de Junho de 2015 reuniu o SINTAC com o Director dos Recursos Humanos (DR. Nuno Ferreira) e com o Gestor Operacional (DR. Mário Gil). Foram abordadas várias questões, nomeadamente:

### Reunião com DRH:

\*Realização de 16h de serviço

Foi-nos informado que a DRH é contra tudo o que seja trabalho suplementar com 16h consecutivas e que vá contra o AE. (sempre que for possível deve efectuar-se antecipação/prolongamento nos turnos diurnos nas equipas ANA). Na situação em que ocorre o período noturno a equipa será reforçada no período completo (sempre pela equipa mais folgada DS/DC). Quando for o caso e por força maior (quando as equipas ANA se sobrepõem) para evitar as 16h, esse mesmo trabalho suplementar irá ter a colaboração e será assegurado pela Supervisão EFACEC.

\*Recenseamento Bombeiros

Quanto a este assunto o DRH ficou surpreendido que o processo tenha sido "travado" pela Protecção Civil RAM. Daí que os confrontamos com a entrega em mão de um documento que referia essa mesma situação. Salientamos que a Protecção Civil, na qualidade do Inspector Regional de Bombeiros Sr. António Rocha, mantém-se até hoje, como desde 2012 (data em que a Empresa mostrou o seu alheamento para com o processo), disposto a dar seguimento ao Recenseamento para Homologar a respectiva Corporação Privativa de Bombeiros, mostrando total disponibilidade para tal, se essa for a vontade da Empresa.

Continuamos a aguardar reunião com o DAM para esclarecer este mesmo assunto.

### Reunião com a Gestão Operacional:

\* Reforços Categoria 8

Nestes reforços ficou acordado com Dr. Mário Gil que os mesmos sejam remunerados à taxa do DS e com 1 dia de descanso compensatório. Na CAT 8 (período nocturno) deixa de haver o reforço das 5h-8h, passando a ser reforçado o turno completo 00/08 sendo atribuído 1 dia descanso compensatório.

\* Reforços para garantir mínimo 7 elementos

No que se refere aos reforços por motivos de férias (para garantir mínimos) ficou acordado que irá ser dado o respectivo reforço às equipas que estão em DS/DC, e nas situações de sobreposição (equipas ANA) para evitar as 16h (como informado pelo DRH), a Supervisão EFACEC irá colaborar, e apenas quando não for possível faremos então 16h.

OBS: Como forma de compensação ficou acordado que todo o trabalho suplementar que seja efectuado com menos de 10h de intervalo/descanso, (por força maior) os colaboradores irão ser ressarcidos com 1 dia de descanso compensatório e remição a dinheiro, e aqueles com o intervalo superior a 10h apenas com a respectiva remuneração extra. Ficou também acordado que os colaboradores ficam com a opção de escolha (ser remunerado ou com 2 dias de descanso compensatório).

## SINDICALIZA-TE NO SINTAC